



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10.021, Pag. 28
DE: 4 / 11 / 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- EDITAL Nº 006/2019, DE 1º.11.2019 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, b e Art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e ainda Art. 29, § 2º, da Instrução Normativa nº 17 de 5 de dezembro de 2013, emitida pelo DREI-Departamento de Registro Empresarial e Integração, torna público o de cancelamento de matrícula do Leiloeiro **MARCELO SANFELICE SIMEI**, matriculado sob o número 18, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
Nº 1.800 de 30/01/1996 01/11/19

Nilvânio Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS